



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: *CPAI 009 AQUACRIA NAZARÉ - MINUTA DA COMUNICAÇÃO DE DEFERIMENTO*

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

Aprovado.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.



aicep Portugal Global

Ex.mo Senhor
Isidro Blanquet
AquacriaNazaré, Unipessoal, Lda.
Rua Cova da Junça,
Lugar Quintas do Sul
3870-304 Murtosa

REGISTADA c/A.R.
RefªDCCPIN 2020/CPAI009.ENV.LXA/MOS/ECV/MJR

Lisboa, 19 de Junho de 2020

Assunto:Deferimento da decisão de acompanhamento pela Comissão Permanente de Apoio ao Investidor

Tenho o prazer de comunicar a V. Ex^ª. que a Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI), em reunião no passado dia 15 de Junho, deliberou deferir o acompanhamento do projeto de investimento relativo a uma “instalação de uma unidade de aquicultura para a produção de linguado”, no concelho da Nazaré, nos termos e para os efeitos do artigo 8.º e seguintes do Decreto-Lei nº 154/2013, de 5 de Novembro.

A presente decisão fundamenta-se no facto de ter sido considerado como provado o preenchimento dos requisitos cumulativos de elegibilidade patentes no nº 1 do artigo 5º do mencionado diploma. Não obstante se considerar que projeto se prefigura viável economicamente e exequível do ponto de vista do modelo de investimento apresentado, considera-se prudente condicionar o deferimento da pretensão à apresentação até ao final do corrente ano de documentação que demonstre a capacidade de financiamento, seja por recurso a capitais próprios, crédito bancário ou a investidores.

Tal como preceituado no nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 154/2013, de 5 de novembro, a Direção-Geral de Recursos Marítimos, a DOCAPECA e a Câmara Municipal da Nazaré participaram no processo de deliberação e na reunião onde se deliberou atribuir o estatuto PIN, tendo todas reconhecido a relevância e o mérito do projeto, considerando-o um ativo estratégico para o município e um importante incremento para o sector da aquicultura nacional.

De entre as entidades participantes com direito de voto, todas acolheram a vossa pretensão de classificação como PIN, aproveitando-se agora para partilhar em anexo as posições expressas por escrito do XXXXXX, que assim se dão aqui por reproduzidas, devendo ser seguidas as observações e condições



aicep Portugal Global

nelas constantes. As posições dos demais membros da CPAI foram expressas durante a reunião, pelo que não constam em anexo.

O projeto passa agora a ser acompanhado pela CPAI junto de todas as entidades responsáveis ou participantes na respetiva tramitação procedimental, tendo a AICEP sido designada como gestor de processo.

Nos termos do nº 2 do artigo 9º do supramencionado diploma, a decisão de acompanhamento não dispensa o integral cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, não sendo constitutivo de direitos.

Qualquer alteração do projeto, incluindo a modificação ou substituição do promotor, que altere os pressupostos em que se encontra fundamentada a decisão de acompanhamento deve ser comunicada ao Gestor do Processo no prazo máximo de 15 dias a contar do facto que lhe deu origem e determina uma nova reapreciação do projeto e poderá implicar a caducidade do acompanhamento atribuído.

Em acréscimo, e de acordo com o nº 4 do mesmo artigo 9º, a decisão favorável de acompanhamento caduca automaticamente se, decorridos 90 dias sobre a comunicação da mesma, o promotor não der início, de forma comprovada, à tramitação subsequente prevista no cronograma do projeto.

Informamos que o requerimento ficou registado com o número CPAI 009, o qual agradecemos que seja utilizado em toda a correspondência futura sobre o assunto

Com os melhores cumprimentos,

Madalena Oliveira e Silva
Pela CPAI, a Administradora Executiva da AICEP

Anexos: os citados

Elsa Marques

De: Helena Pola [helena.pola@cm-nazare.pt]
Enviado: segunda-feira, 22 de junho de 2020 11:19
Para: 'Carlos Mendes'; elsa.marques@cm-nazare.pt
Assunto: FW: orlando
Anexos: 2020-06-18_deferimento cpai009.docx

Para RCM, conforme instruções do Sr. Vereador Orlando



Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Município da Nazaré | Câmara Municipal
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
Tel.: +351 912 110 778
www.cm-nazare.pt

De: Walter Chicharro [mailto:walter.chicharro@cm-nazare.pt]
Enviada: 18 de junho de 2020 17:51
Para: Helena Pola <helena.pola@cm-nazare.pt>
Cc: 'Manuel Sequeira' <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>; 'Regina Piedade' <regina.piedade@cm-nazare.pt>; salvador.formiga@cm-nazare.pt; jose bem <jose.bem@nazarequalifica.pt>; João Graça <joao.graca@cm-nazare.pt>
Assunto: orlando

Para reunião de câmara



Walter Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Ana Neto, Dra. - Secretária
Tel.: 262 550 017

Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
Tel.: 262 550 010 | Fax: 262 550 019
cm-nazare.pt

De: Alexandre da Motta Sottomayor <alexandre.sottomayor@portugalglobal.pt>
Data: quinta-feira, 18 de junho de 2020, 15:51
Para: "walter.chicharro@cm-nazare.pt" <walter.chicharro@cm-nazare.pt>
Cc: Maria Madalena Oliveira Silva <madalena.silva@portugalglobal.pt>, Elisabete Velez <elisabete.velez@portugalglobal.pt>, SECPIN <secpin@portugalglobal.pt>, Miguel Rodrigues <Miguel.Rodrigues@portugalglobal.pt>, "sofia.carepa@cm-nazare.pt" <sofia.carepa@cm-nazare.pt>, Ana Neto <ana.neto@cm-nazare.pt>
Assunto: CPAI 009 Aquacria Nazaré - minuta da comunicação de deferimento

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Tendo sido decidido, na reunião da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor decorrida no passado dia 15 e que contou com a superior participação de V. Exa., o deferimento da candidatura a projeto acompanhado pela CPAI para o projeto *Aquacria Nazaré*, somos a enviar minuta da comunicação a enviar à empresa, para apreciação e contributos da Câmara Municipal. Pedimos o favor de que a resposta nos seja enviada até à próxima quarta-feira, dia 24 de junho.

Caso entenda V. Exa. apresentar parecer escrito da Câmara Municipal, juntá-lo-emos à comunicação à empresa.

Tendo V. Exa. pedido novo envio dos elementos apresentados pela Aquacria no requerimento, enviamos link para acesso aos mesmos: <https://we.tl/t-OeifwOuVY7>

Com os melhores cumprimentos,

Alexandre Sottomayor

Custos de Contexto e Projetos PIN

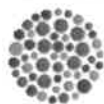
Por si e pela sua empresa, não paramos!

#Estamoson

AICEP Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE

Rua de Júlio Dinis, 748, 8º Dtº, 4050-012 Porto

G: (+351) 226 055 300



aicep Portugal Global